



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA
EE. "JUVENTINO NOGUEIRA RAMOS" - GUARAÇAI
Av. FABIO GALERA Nº 460 - Centro - CEP 16980-000
e-mail: e029506a@educacao.sp.gov.br
"Respeito é o princípio da Paz"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROATI- 2025.

EDITAL - PROATI

A Direção da Unidade Escolar EE. JUVENTINO NOGUEIRA RAMOS, em Guaraçai/SP, jurisdicionada a Unidade Regional de Ensino de Andradina, instituído pela Resolução SEDUC nº 35/2025, torna público o processo para seleção de docente para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI, mediante as condições estabelecidas neste edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. São objetivos do projeto e atribuições dos profissionais selecionados:
 - a. incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar;
 - b. promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;
 - c. organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;
 - d. orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis;
 - e. identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;
 - f. notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados ao SETEC- Seção de Tecnologia desta Unidade Regional de Ensino ou para as respectivas assistências técnicas especializadas;
 - g. outras tarefas determinadas pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar e afetas ao presente projeto.
2. São requisitos para poder se candidatar e receber a atribuição do PROATI:
 - a. no caso de docente:

- i. ser efetivo, não efetivo, contratado com aulas atribuídas ou contratado com interrupção de exercício, com inscrição ativa no processo de atribuição de classes ou aulas 2025;
- ii- possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia; para planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas; para orientar e acompanhar os estudantes na realização de projetos interdisciplinares que envolvam o uso de tecnologias educacionais, estimulando a criatividade, a pesquisa e a resolução de problemas; e para atuar como mediador na apropriação de conhecimentos digitais pelos alunos, auxiliando no desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação acadêmica e cidadã.

II - DAS INSCRIÇÕES

3. A inscrição será realizada presencialmente na Unidade Escolar EE Juventino Nogueira Ramos, localizada na Avenida Fábio Galera, nº: 460, cidade: Guaraçai/SP.
4. A inscrição deverá ser realizada das 8h do dia **08/08/2025** até às 17h do dia **12/08/2025**.
5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6. Não será permitido que haja inscrição fora do dia/horário previsto nos itens anteriores, não cabendo a alegação de eventual impossibilidade informática, seja qual for o motivo, nem mesmo por força maior ou caso fortuito.

III - DA ENTREVISTA

7. Os candidatos à vaga serão submetidos à entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
8. O servidor será convocado para entrevista presencial que será realizada pela Unidade Escolar, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida.
9. A atribuição ocorrerá após a seleção dos candidatos considerados com perfil favorável para a função.

IV- DA CLASSIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. A Unidade Escolar, após a fase de entrevistas, procederá com a classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso.
11. Todas as etapas do processo seletivo terão suas comunicações publicadas no sítio eletrônico desta Unidade Regional de Ensino (endereço: <https://deandradina.educacao.sp.gov.br/editais-2025>), cabendo aos candidatos o acompanhamento diário das publicações, já que não haverá comunicação do certame por nenhum outro meio.

12. Não caberá a alegação de desconhecimento das disposições deste edital e do conteúdo exposto na Resolução SEDUC nº 35/2025, bem como das publicações deste certame, quais são de leitura obrigatória por parte dos candidatos.

13. Após a classificação final ser publicada, a Diretoria de Ensino, em conjunto com a unidade escolar, procederá à atribuição das vagas em conformidade com as vagas dispostas neste edital e com os critérios da Resolução SEDUC nº 35/2025.

7. Não haverá acréscimo remuneratório pelo desempenho específico das atividades do PROATI, tampouco pagamento de Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE no caso de desempenho em escolas do Programa de Ensino Integral - PEI.

V – DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA(S)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/08/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	08/08/2025 até 12/08/2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA	13/08/2025
ENTREVISTAS	18/08/2025
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	20/08/2025

Guaraçai/SP, 05 de agosto de 2025.


LUCIANE R. LEÃO
RG. 20.244.860-5
Diretor de Escola